



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 143671657

Ref.: Ofício SGP-13 nº 187/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SEGURPUB nº 11/25, de autoria do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão Extraordinária de Segurança Pública, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito do protocolo de recuperação de celulares roubados adotado pelo Estado do Piauí.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/11/2025, às 10:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143671657** e o código
CRC **F6B8530A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-GABINETE
Rua General Couto de Magalhães, 444 - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2025/0003233-5

Informação SMSU/CMDO-G Nº 143338624

Interessado: Vereador Dheison Silva

Assunto: Requerimento 11/25 - Protocolo do Governo do Estado do Piauí - recuperação de celulares

SMSU/GAB

Sr. Secretário

Com a anuência do senhor Comandante e em atenção ao assunto supracitado esclarecemos que não tínhamos conhecimento do protocolo supracitado, no entanto, conhecemos o Programa adotado no Estado de São Paulo.

As providências da Secretaria de Segurança do Piauí são basicamente as mesmas já adotadas pela Secretaria de Segurança Pública do nosso estado por intermédio do [Programa SP Mobile](#).

Da mesma forma que no protocolo piauiense, o governo de SP também pretende emitir alertas para os celulares com queixas de roubo em todo estado conforme se observará na matéria [Alerta para celulares](#).

Oportuno esclarecer que as providências dos citados protocolos são possíveis de execução pelas Secretarias de Segurança Pública em razão da competência da Polícia Judiciária de recepcionar e investigar as notícias crimes relacionadas aos furtos ou roubos de celulares, bem como, pela abrangência territorial.

Respeitosamente



Josué de Andrade Mello
GCM - Inspetor Superintendente
Em 29/09/2025, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143338624** e o código CRC **55927B3F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2025/0003233-5

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 143369062

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Secretário,

Cumprimento-o e, ante o exposto no Ofício inaugural , restituo o presente com a manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana.

Permanecemos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Admir Donizeti Ferro
Secretário(a) Substituto(a)
Em 29/09/2025, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143369062** e o código CRC **B85A7FFC**.